DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.04.26 08:17:08 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2678/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"DA NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA "C" E § ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 2651/2015, DE 29/12/2015;

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n º 1.709 de 27.09.2005, (Código Tributário do Município de Pirangi);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Passa vigorar com a seguinte redação a alínea "c" e § único, do artigo 1º, do Decreto nº 2651/2015, de 29/12/2015, a saber:

c) Imposto Predial, Territorial Urbano e Taxas de Serviços Urbanos, em seis (06) parcelas vencíveis nas seguintes datas:

1ª parcela: no dia 31/05/2016;

2ª parcela: no dia 30/06/2016;

3ª parcela: no dia 29/07/2016;

4ª parcela: no dia 31/08/2016;

5ª parcela: no dia 30/09/2016. e;

6ª parcela: no dia 31/10/2016.

Parágrafo Único – Os contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Territorial e Predial à vista gozará de desconto a 5% (cinco por cento) do valor lançado, o qual vencerá no dia 31 de Maio de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrario.

Município de Pirangi, 25 de Abril de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: UIYC4UZK

Portarias

PORTARIA Nº 2308/2016 DE 25 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitida a partir do dia 25 de abril de 2016 a funconária pública municipal CINARA APARECIDA DETILIO BARBERA ALVES, portadora do RG. 32.089.584-1/SP., e da CTPS n°. 039687 – Série 212– SP., ocupante do cargo em comissão de Chefe Educacional, nomeada através da Portaria n°. 2066/14, de 29 de julho de 2014.

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n°. 2066/14, de 29 de julho de 2014;

Prefeitura Municipal de Pirangi, 25 de Abril de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 6/L7EIYW

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Ratificação

PROCESSO Nº 31/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13 /2016 , DE 19/04/ 2016
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação de empresa para execução de reparos de iluminação publica , compreendendo trocas de lâmpadas , reator , rele , em caráter de urgência , até que seja julga a ação judicial objetivando a obrigatoriedade da CPFL para execução deste serviço ,com fundamento no parecer da procuradoria do Município artigo 24 da Lei n 8666/93 . E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 7.486,68 (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) compreendendo 50unidades de reator , 40 unidades de lâmpadas, 41 unidades de rele e utilização de sete mão de obra para a realização de troca , em favor da empresa, LUCIENE CRISTINA SCANDELAI RIVELA , inscrita no CPNJ: 17.900.157/0001-76 com endereço na Rua Rodrigues Alves , n° 1532 , centro , Pirangi-SP, , cujo pagamento será realizado após a realização dos serviços , cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 25 de Abril de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: XL1BGCQJ

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 53/2016 de 14/04/2016 .
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante : Município de Pirangi-SP

Contratado: S FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA – ME , empresa jurídica inscrita no CNPJ: 61.114.385/0001-02, localizada na Avenida Constituição , n° 1657 sala 2, cidade de São Jose do Rio Preto .

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico das condições do Ambiente de Trabalho , com finalidade de cumprir as exigências da legislação previdenciária – art. 58 da lei 9528 , dar sustentabilidade técnica ás condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento das atividades no que se refere á periculosidade ou insalubridade.

Valor: R$ 7.970,00(sete mil , novecentos e setenta reais), cujo pagamento será realizado da seguinte maneira : 50 % do valor no inicio dos serviços e o restante 50 % no termino , mediante apresentação de nota fiscal.

Prazo: O prazo de duração do contrato é de 60 dias ,com inicio em 18 de Abril de 2016 e termino em 17 de junho de 2016, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura do contrato : 15 /04/ 2016.

Código Localizador: TQVJA5Y1

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 49/2016 de 06/04/2016 .

Contratante : Município de Pirangi-SP.

Contratado: Karina Francisco de lima, empresa jurídica inscrita no CNPJ: 15.413.872/0001-59, inscrição estadual 539.011.382.110 , com endereço na Rua Rodolfo Marconato , n° 540,cidade de Pirangi-SP, representada pela Srª Karina Francisco de Lima , portadora do RG: 27.352.279-6, inscrita no CPF: 15.413.872/0001-59.

objeto : prestação de serviços para capacitação profissional para ministrar curso de cabeleireiro , ás famílias referenciadas no CRASS , com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família , contribuindo com a melhoria da sua qualidade de vida e preventivo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários , possibilitando a superação de situações de fragilidade social .

Valor: R$ 7.950,00 (sete mil , novecentos e cinquenta reais) por todo o período de curso ministrado .

O prazo de duração do contrato é do dia 06 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Abril de 2016 e termino em 30 de dezembro de 2016, quando será automaticamente rescindido.

Data da assinatura do contrato : 06/04/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 48/2016 de 06/04 /2016 .

Contratante : Município de Pirangi-SP.

Contratado: VANDERCI APARECIDA ROSSI 14454465886, inscrita no CNPJ: 19.899.998/0001-36, com endereço na Av. Armando Roveri , n° 424, cidade de Pirangi-SP, representada pela sua proprietária VANDERCI APARECIDA ROSSI, RG: 22.027.826- X , CPF: 387.886.648-80

objeto : á prestação de serviços para capacitação profissional para ministrar curso de Pintura em Tela , ás famílias referenciadas no CRASS , com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família , contribuindo com a melhoria da sua qualidade de vida e preventivo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários , possibilitando a superação de situações de fragilidade social .

Valor: R$ 4.134,00 (quatro mil , cento e trinta e quatro reais) por todo o período , de curso ministrado

O prazo de duração do contrato é do dia 06 de Abril de 2016 e termino em 30 de dezembro de 2016, quando será automaticamente rescindido

Data da assinatura do contrato : 06/04/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 47/2016 de 06/04 /2016 .

Contratante : Município de Pirangi-SP.

Contratado: JOSIELI FERNANDA FERRAZ 36780174874, inscrita no 21.904.828/0001-44, com Rua Boa Esperança , n 337 , Taiaçu – SP, representada por JOSIELI FERNANDA FERRAZ , portadora do RG: 46.547.659-4 , inscrita no CPF: 367.801.748-74

objeto : objeto á prestação de serviços na área de psicologia por meio de um trabalho grupal com crianças que fazem parte do Espaço Amigo objetivando cumprir os objetivos de trabalho proposto no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos , bem como do contesto e necessidade identificadas.

Valor : R$7.843,00 (sete mil , oitocentos e quarenta e três reais) por todo o período , ou seja 09 meses

O prazo de duração do contrato é de 9 meses , iniciando-se em 18 de Março de 2016 e termino em 18 de dezembro de 2016, quando será automaticamente rescindido.

Data da assinatura do contrato : 06/04/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 50/2016 de 06/04 /2016 .

Contratante : Município de Pirangi-SP.

Contratado: Geisebel Bernardes , empresa jurídica inscrita no CNPJ: 18.500.030/0001-22, com endereço na Rua Av. sete de Setembro n° 460, sal B cidade de Pirangi-SP , representada pela Sª Geisebel Bernardes , portadora do RG: 48.948.273-9, inscrita no CPF: 387.886.648-80,

objeto : objeto á prestação de serviços para capacitação profissional para ministrar curso de maquiagem profissional , ás famílias referenciadas no CRASS , com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família , contribuindo com a melhoria da sua qualidade de vida e preventivo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários , possibilitando a superação de situações de fragilidade social

Valor : R$ 1.728,00 (um mil , setecentos e vinte e oito reais) por todo o período de curso ministrado .

O prazo de duração do contrato é do dia 06 de Abril de 2016 e termino em 26 de julho de 2016, quando será automaticamente rescindido.

Data da assinatura do contrato : 06/04/2016.

Código Localizador: VR2R44FT